

## **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 26.502.794/0001-85

Código de Negociação na B3 nº XPLG11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), vêm comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, conferido aos Cotistas detentores de Cotas do Fundo, nos termos do Fato Relevante (“Fato Relevante”) e do Comunicado ao Mercado divulgados pelo Fundo em 03 de dezembro de 2020 e 29 de dezembro de 2020, respectivamente.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas (“Escriturador”), até o encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, que ocorreu em 11 de janeiro de 2021, (i) foram subscritas e integralizadas 2.150.335 (duas milhões, cento e cinquenta mil e trezentas e trinta e cinco) Cotas da Quinta Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 244.063.022,50 (duzentos e quarenta e quatro milhões, sessenta e três mil e vinte dois reais e cinquenta centavos), no âmbito do Período do Direito de Preferência, e (ii) subscritas e integralizadas 3.136.009 (três milhões, cento e trinta e seis mil e nove) Cotas da Quinta Emissão no âmbito do período do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, correspondente ao montante de R\$ 355.937.021,50 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), totalizando o Montante Inicial da Oferta Restrita, no valor de R\$ 600.000.044,00 (seiscentos milhões e quarenta e quatro reais).

Tendo em vista que foi atingido o Montante Inicial da Oferta Restrita e foi verificado excesso de demanda no âmbito da Oferta Restrita, o Montante Inicial foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, 1.057.268 (um milhão, cinquenta e sete mil duzentas e sessenta e oito) Cotas da Quinta Emissão (“Cotas Adicionais”), por decisão do Administrador e do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder.

A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, o Coordenador Líder realizará esforços de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Adicionais aos Investidores Profissionais, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriurador (“Período de Distribuição”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador.

**A OFERTA RESTRITA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANDE ADICIONAL E A QUANTIDADE DE COTAS QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS JUNTO AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS TERMOS DA OFERTA RESTRITA DESCRITOS NO ANEXO I AO ATO DO ADMINISTRADOR E NO FATO RELEVANTE ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA QUE SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA QUINTA EMISSÃO.**

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 9º-A DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 539, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ALTERADA.**

**O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA**



**RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

**Coordenador Líder**



**Administrador**



**Gestor**

